Indicação n.° 595/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 30 de setembro de 2013.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a construção de um redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua dos Ipês, no Parque Dracena, onde se pode observar grande fluxo de veículos em alta velocidade, colocando em risco a vida dos motoristas e transeuntes.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 30 de setembro de 2013.

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador – PSD =